



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

LIDO
Em. 08/10/13
Assessoria de Planário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
(da Deputada Liliane Roriz)

PR 72 /2013

Institui no Poder Legislativo do Distrito Federal o Selo Copa do Bem e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Art.1º Fica instituído o Selo Copa do Bem a ser concedido, no período que antecede a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, a bares, restaurantes, lanchonetes, estabelecimentos comerciais ligados ao entretenimento, turismo, organizações públicas, privadas e da sociedade civil que desenvolvam ou se comprometam a desenvolver programas, projetos e ações de promoção de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, em seus ambientes e em suas áreas de atuação.

Art. 2º Para receber o Selo Copa do Bem, o empreendimento ligado aos serviços e ao turismo assinará uma carta-compromisso que dará orientações sobre como combater a exploração sexual de criança e adolescente em seu estabelecimento.

Parágrafo único A carta-compromisso de que trata o *caput* deste artigo será elaborada pelo Comitê Gestor do Selo Copa do Bem.

Art. 3º Fica instituído o Comitê Gestor do Selo Copa do Bem, ligado diretamente à Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal e à Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao abuso e à violência sexual infantil.

Art. 4º O Comitê Gestor do Selo Copa do Bem será coordenado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, em parceria com:

- I – Poder Judiciário;
- II – Ministério Público;
- III – Organizações Não-Governamentais;

Setor Protocolo Legislativo

PR Nº 72 /2013

Folha Nº 01 R 17A

30

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 8/10/13 as 10h
Assinatura Matricula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ



IV – Membros da Sociedade Civil Organizada que possam contribuir para o adequado funcionamento do Comitê;

V – Ordem dos Advogados do Brasil/DF;

VI – Órgãos e entidades afins.

Art. 5º A instituição contemplada com o Selo Copa do Bem terá o direito de usá-lo até o dia 31 de dezembro de 2014.

Art. 6º Perderá o direito ao uso do Selo Copa do Bem os estabelecimentos que não cumprirem o pactuado pela carta-compromisso.

Art. 7º As despesas decorrentes do Selo Copa do Bem correrão de verba orçamentária destinada a este Poder Legislativo.

Parágrafo único Fica o Poder Legislativo autorizado a buscar parcerias financeiras com outras instituições.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir o Selo Copa do Bem a fim de reconhecer e agraciar os estabelecimentos de serviços e turismo de nossa Capital comprometidos com o combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Os grandes eventos, que incluem a Copa do Mundo e as Olimpíadas que irão ocorrer no Brasil em 2014 e 2016, respectivamente, mobilizam as práticas de esporte, mas também as mais variadas práticas de violações de Direitos Humanos. A Revisão Periódica Universal da ONU, lançada em maio de 2012, questiona a violação de direitos humanos na preparação para Copa de 2014.

Infelizmente, o turismo sexual, que inclui “promoções” de exploração sexual de mulheres, crianças e adolescentes, continua sendo um grave problema em nossa Capital. Dados da Polícia Rodoviária Federal, através de um mapeamento, revelam

3.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ



que nas rodovias estão concentrados os pontos de prostituição infantil; sabe-se de pelo menos 23 pontos de exploração sexual nas rodovias que cruzam o Distrito Federal. A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos recebe semanalmente denúncias de exploração sexual infantil nas regiões centrais de Brasília; como a Rodoviária do Plano Piloto, por exemplo.

Um evento desta dimensão pode trazer consequências desastrosas no caso da exploração sexual de crianças e adolescentes. A rede de exploração sexual é articulada e conta com a colaboração de pessoas ligadas ao turismo para promover esta prática criminosa.

Cientes do nosso compromisso, da proximidade da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014 e da necessidade de buscar soluções sobre as medidas de Prevenção à Exploração Sexual da Criança e do Adolescente é de suma importância que esta Câmara Legislativa, no gesto de pioneirismo com a implantação deste Selo, dê um significativo passo para minimizar os efeitos que estes eventos possam trazer para nossas crianças.

Sendo assim, peço o apoio de meus Pares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das sessões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : COPA DO BEM
Data : 09/10/13 13:15:45

Não existem proposições com os parâmetros fornecidos !

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2013
Palavra-Chave : COPA
Data : 09/10/13 13:16:17
Proposições Encontradas : 13 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

1 : **PL-1509/2000** **Situação** : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 04/09/00

Norma : LEI 2593/2000

Ementa : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 963.000, 00 (NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL REAIS).

Indexação : ESPORTE AMADOR, FUTEBOL BRASILIENSE, COPA JOÃO HAVELANGE

Autoria : Poder Executivo

2 : **PL-1675/2000** **Situação** : Retirado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 21/11/00

Ementa : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 844.605, 00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS).

Indexação : SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE, FUTEBOL, COPA JOÃO HAVELANGE.

Autoria : Poder Executivo

3 : **PL-678/2003** **Situação** : Sancionado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 20/08/03

Norma : LEI 3301/2004

Ementa : DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, A 'COPA BRASÍLIA INTERNACIONAL DE JUDÔ.'

Indexação :

Autoria : GIM ARGELLO

4 : **PL-1674/2010** **Situação** : Retirado

Localização : Arquivado no arquivo permanente

Leitura : 26/10/10

Ementa : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À REVERSÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO DISTRITO FEDERAL PARA O PATRIMÔNIO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP.

Indexação : LOTE 01 DO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS NORTE, CENTRO ESPORTIVO, RA PLANO PILOTO, TERRACAP, ESTADIO NACIONAL DE BRASÍLIA, EXIGENCIAS TECNICAS DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE FUTEBOL, FIFA, SEDIAR OS JOGOS DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL, MANE GARRINCHA.

Autoria : Poder Executivo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

-
- 5 : **PL-625/2011** **Situação** : Retirado
- Localização** : Arquivo Intermediário - SPL
Leitura : 08/11/11
Ementa : GARANTE O DIREITO À MEIA-ENTRADA AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL NA AQUISIÇÃO DE INGRESSOS PARA EVENTOS, REALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL, RELACIONADOS À COPA DAS COFEDERAÇÕES FÉDÉRATION INTERNATIONALE FR FOOTBALL ASSOCIATION- FIFA DE 2013 E À COPA DO MUNDO FIFA DE 2014.
Indexação :
Autoria : PROF. ISRAEL BATISTA
-
- 6 : **PL-698/2012** **Situação** : Tramitando
- Localização** : SACP
Leitura : 02/02/12
Ementa : DISPÕE SOBRE A OFERTA DE 6 (SEIS) MESES DE CURSO BÁSICO DE INGLÊS (CONVERSAÇÃO) PARA OS TAXISTAS CADASTRADOS NOS SINDICATOS DE CLASSE, COM VISTAS EXCLUSIVAMENTE A COPA DO MUNDO DE 2014, NO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : OLAIR FRANCISCO
-
- 7 : **PL-709/2012** **Situação** : Tramitando
- Localização** : CAS
Leitura : 02/02/12
Ementa : DISPÕE SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA OS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS NOS CONTRATOS DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AOS EVENTOS DA COPA DAS CONFEDERAÇÕES E DA COPA DO MUNDO.
Autoria : ELIANA PEDROSA
-
- 8 : **PL-816/2012** **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivo Intermediário - SPL
Leitura : 14/03/12
Norma : LEI 4986/2012
Ementa : DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E A TERRACAP PUBLICAREM NA INTERNET, EM TEMPO REAL, TODOS OS PAGAMENTOS E DESPESAS RELATIVOS A OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS À COPA DAS CONFEDERAÇÕES FIFA DE 2013 E À COPA DO MUNDO FIFA DE 2014.
Autoria : PROF. ISRAEL BATISTA
-
- 9 : **PL-859/2012** **Situação** : Prejudicado
- Localização** : Arquivo Intermediário - SPL
Leitura : 10/04/12
Ementa : PROÍBE A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL NO DECORRER DOS JOGOS DA COPA DAS COFEDERAÇÕES E DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autoria : ELIANA PEDROSA
-
- 10 : **PL-976/2012** **Situação** : Tramitando
- Localização** : CEOF
Leitura : 12/06/12
Ementa : ESTABELECE QUE, PARA A FRUIÇÃO DE EVENTUAIS BENEFÍCIOS FISCAIS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DA COPA DAS CONFEDERAÇÕES FIFA 2013, DA COPA DO MUNDO FIFA 2014, AS PESSOAS JURÍDICAS DEVERÃO DESTINAR O PERCENTUAL MÍNIMO DE 5% (CINCO POR CENTO) DOS SEUS CARGOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
Indexação : POSTO DE TRABALHO
Autoria : ROBÉRIO NEGREIROS
-



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição

11 : **PL-981/2012** **Situação** : Tramitando
Localização : SACP
Leitura : 13/06/12
Ementa : FICA INCLUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL A COPA INTERESCOLAR DE FUTSAL ABARKA.
Indexação :
Autoria : CLÁUDIO ABRANTES

12 : **PL-1415/2013** **Situação** : Sancionado
Localização : Arquivo Intermediário - SPL
Leitura : 26/03/13
Norma : LEI 5104/2013
Ementa : DISPÕE SOBRE MEDIDAS RELATIVAS À COPA DAS CONFEDERAÇÕES DA FIFA 2013 E À COPA DO MUNDO DA FIFA 2014, NO DISTRITO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação :
Autoria : Poder Executivo

13 : **PL-1480/2013** **Situação** : Tramitando
Localização : CESC
Leitura : 08/05/13
Ementa : CONCEDE GRATUIDADE NOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS NO ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, PELO PRAZO DE UM ANO APÓS O TÉRMINO DA COPA DO MUNDO FIFA 2014, AOS VOLUNTÁRIOS QUE TRABALHAREM DURANTE A REALIZAÇÃO DESSE EVENTO. NO DISTRITO FEDERAL.
Indexação :
Autoria : WASHINGTON MESQUITA

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando a ocorrência de pesquisa ao Sistema Legis sobre o tema, e informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CDDHCEDP** (art. 67, V – Art. 156), **CDESCTMAT** (art. 69-B, h – Art. 156), **MESA DIRETORA** (39, 1º, iv) e **CCJ** (art. 63, I).

Em, 09/10/2013

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo
PR Nº 72 / 2013
Folha Nº 06 **ITA**

Sector Protocolo Legislativo
SEM EFETO
PR Nº 72 / 2013
Folha Nº 07 **ITA**